



Controladoria Geral do Estado - CGE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, doravante denominada **CGE/GO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.203.742/0001-66, com sede na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 3º andar, Setor Sul, CEP nº 74.015-908, Goiânia-GO, neste ato representado pelo Controlador-Geral do Estado-Chefe, **HENRIQUE MORAES ZILLER**, comunica a publicação do Termo Aditivo ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023, conforme abaixo:

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração de cláusulas do Edital de Chamamento Público n. 001/2023 - CGE, cujo teor original pode ser encontrado no seguinte endereço eletrônico: <https://www.controladoria.go.gov.br/pcm/>. As alterações foram realizadas no item 1, que se refere ao objeto do Edital; item 5.4 que trata do prazo do Chamamento Público; item 6.1 que dispõe sobre o período de inscrição; item 7 que trata das vagas e seleção os municípios; e o item 8.2 que dispõe sobre o prazo de interposição de recursos.

Recursos Financeiros: Não haverá transferência de recursos financeiros entre o ente proponente e os participantes do programa.

Fundamento Legal: Lei Estadual nº 17.928/2012; Lei Federal 8.666/1993 e Lei Federal 14.133/2021.

Protocolo 369690

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - SECAMI AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 09/2023-SECAMI.

Tipo: Menor Preço Global (lote único).

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de transmissão televisiva (televisão por assinatura via cabo) e de acesso à internet banda larga pelo período de 12 (doze) meses, mediante instrumento prorrogável na forma da lei, para captação, instalação e distribuição de sinais de TV por assinatura e de internet, incluindo a adesão, o fornecimento, em regime de comodato, do modem, dos decodificadores e controles remotos, incluindo também os serviços de instalação, manutenção, revisão e assistência técnica para atender as demandas diárias da Secretaria de Estado da Casa Militar, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Abertura: 12/04/2023 às 09h00min.

Local: www.comprasnet.go.gov.br.

Informações: Fone (62) 3201-5901.

E-mail: casamilitar.cpl@gmail.com.

Fernando de Lima Duarte-1º Tenente QOCBM
Pregoeiro Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 369262

Secretaria de Estado da Administração

Edital

PROGRAMA DE ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR EM DIVERSOS CURSOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 11.788/2008, e no Decreto nº 9.496/2019, torna público que estará aberto até o dia 29 de maio de 2023 o prazo para que as Instituições de Ensino Superior manifestem interesse em firmar Termo de Cooperação com o Estado de Goiás, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012, para que seus alunos possam participar de Processo Seletivo para estagiários (estágio

não-obrigatório). As Instituições de Ensino Superior legalmente habilitadas e interessadas que ainda não tenham ajustado Termo de Cooperação/Convênio para esse mister deverão entrar em contato com a Gerência de Concursos e Processos Seletivos da Superintendência de Recrutamento e Seleção da Sead - Secretaria de Estado da Administração pelo e-mail estagiarios.administracao@goias.gov.br ou pelos telefones (62) 3201-9260 e 3201-9265, munidos da documentação exigida no artigo 60, incisos I, II, III e X da Lei 17.928/12.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Secretário de Estado da Administração

GOIÂNIA, 20 de março de 2023.

Protocolo 369735

PORTARIA Nº 462, de 23 de março de 2023

Delega atribuições ao Subsecretário de Logística e Patrimônio e à Superintendente Central de Compras e Contratos da Secretaria de Estado da Administração,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 19 da Lei nº 20.491/19 e tendo em vista o disposto no artigo 56, inciso VI, da referida lei, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 2º da Portaria nº 157, de 02 de fevereiro de 2023, para delegar ao Subsecretário de Logística e Patrimônio, Rogério Bernardes Carneiro, inscrito no CPF sob o nº XXX.000.721-XX, competência para autorizar a liberação das cotas dos participantes das Atas de Registro de Preço realizadas pela SCCC, assim como das possíveis solicitações de adesão tardia (caronas) nos respectivos procedimentos

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da Portaria nº 157/2023 - SEAD de 02 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.004, de 20 de março de 2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 23 dias de março de 2023.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Protocolo 369714

Edital

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC)

EDITAL Nº 007 - SEAD/SEDUC, DE 15 DE JULHO DE 2022

RETIFICAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, **RESOLVE** retificar o Edital de Homologação do Resultado Final do concurso público para provimento de 5.050 (cinco mil e cinquenta) vagas no cargo de PROFESSOR NÍVEL III do quadro permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial/GO nº 23.971 em 30 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

I - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5063508-03.2023.8.09.0000, torna público o enquadramento, sub judice, do candidato MATEUS DE SOUSA PAULA, inscrição nº 0300149256, na condição de habilitado, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - FÍSICA (na cidade de Uruaçu) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado (SEDUC);

II - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5106230-52.2023.8.09.0000, torna público o enquadramento, sub judice, da candidata MARINA FERREIRA NOGUEIRA, inscrição nº 0300146916, na condição de habilitada, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA (na cidade de Palmeiras Goiás) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado (SEDUC);

III - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5057816-23.2023.8.09.0000, torna público o enquadramento, sub judice, da candidata RAPHAELA PACELLI PROCOPIO, inscrição nº 0300134740, na condição de habilitada, ocupando a 11ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA (na cidade de Catalão) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado (SEDUC);

IV - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos



do Processo nº 5052978-78.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, sub judice, da candidata IZABELLA NOGUEIRA GOMES, inscrição nº 0300160450, na condição de habilitada, ocupando a 13ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA (na cidade de Aparecida de Goiânia - Centro) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado (SEDUC).

V - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5038866-63.2023.8.09.0000, torna público o direito, sub judice, do candidato MARCUS SIMÃO DO VALE, inscrição nº 300128718, de concorrer às vagas destinadas à Pessoas com Deficiência (PCD), sendo excluído da classificação geral destinada à Ampla Concorrência, onde ocupava o 4º lugar, no cargo de PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA (APARECIDA DE GOIÂNIA-GARAVELO), para ocupar o 1º lugar na condição de PCD, no concurso público para vagas no cargo de PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA (APARECIDA DE GOIÂNIA-GARAVELO) do quadro permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado de Administração - SEAD

Protocolo 369708

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO CONTRATO 10/2023

Processo: 202200017012498 Contratante: SEMAD-GO
Contratada: S.NOLLI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 03.566.923/0001-01 Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA CERCAMENTO DE ÁREAS DE CONSERVAÇÃO NA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO DO TOCANTIZINHO NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO. Convenio 006/2016/ANA, Fonte 17000280
Vigência: 180 DIAS Outorga: 23/03/2023.

Andréa Vulcanis
Secretária

Protocolo 369619

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 79/2022 - SEMAD

Processo nº 202100017007757 (SGA Nº 2496/2021) - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7171 - SÉRIE B e TERMO DE EMBARGO Nº 3100 - SÉRIE A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7171 - SÉRIE B. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.

Compromissária: CONDOMÍNIO JARDIM BOUGANVILLE 120 VENDA DE IMOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 37.606.646/0001-27.

Valor do TCACM: R\$ 5.228,86 (cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos).

Valor da conversão: R\$ 2.091,54 (dois mil noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos)

A Compromissária em conformidade com o Art. 80-A da lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal : Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Protocolo 369655

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 109/2022 - SEMAD

Processo nº 202200017000216 - SGA 71/2022 - Auto de Infração nº 0109, Série Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0109, Série Especial. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente

e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.

Compromissário: JOSÉ ROBERTO DE PAULO, CPF sob o Nº 531.030.841-53.

Valor do TCACM: R\$ 767,24 (setecentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Valor da conversão: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal : Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD).

Protocolo 369838

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1531, de 24 de março de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Danilo Gomes da Costa, CPF nº 037.820.751-29, Engenheiro Civil, CREA 1016826630/D-GO e Augusto César Azevedo, CPF nº 181.020.048-27, Engenheiro Eletricista, CREA 8829/D - GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à execução de Reforma e Ampliação, da Escola Estadual José Pontes de Oliveira, do município de Bela Vista - GO. Objeto do Processo nº 202300006027703 e atestar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra.

Art. 2.º Designar o servidor André Lucas Bispo da Paz, CPF nº 040.407.721-80, Engenheiro Civil, CREA 1018384570/D-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituto ao Fiscal do contrato de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 3.º Designar o servidor João Victor Sousa Alves, CPF: 035.717.611-11, Engenheiro Civil, CREA 1019375922/D-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Secretaria, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1º, desta Portaria.

Art. 4.º Designar a servidora Jéssica Rodrigues Silveira, CPF nº: 041.397.461-81, Engenheira Civil, CREA 1018865268/D-GO, lotada na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituta ao Gestor do contrato e aos membros da comissão de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 24 dias do mês de março de 2023.

Protocolo 369579

PORTARIA Nº 040, de 21 de março de 2023

A Coordenação Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 77,78, I, III, IV, V e 79, I da Lei nº 9.666/93 e demais legislações que regulam a matéria;

CONSIDERANDO o teor das informações lançadas no Processo SEI 202000006026672: Notificação (000014743552); Notificação 2 (000014820467); 1ª Notificação (000017239286); 2ª Notificação (000017243695); 3ª Notificação (000021354077). O motivo: Obra em ritmo lento, referente ao processo citado - Objeto: Reforma e Ampliação na Coordenação Regional de Educação de Rubiataba.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR comissão específica para apuração